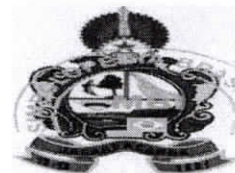




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária especificada abaixo:

- Exercício: 2022
- Atividade 15.451.0039.1.009 construção, reforma e ampliação das edificações publica;
- Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Jacareacanga/PA, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito